

INFORMAÇÃO - PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL

CURSO PROFISSIONAL TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

PAP | 2019

12.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à prova de aptidão profissional (PAP) do curso profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação.

Objeto de avaliação

A PAP é um projeto individual que incide sobre as aprendizagens e competências profissionais adquiridas pelo aluno durante o curso; consiste na resolução de um problema desenvolvido em fases sequenciais calendarizadas. A PAP tem apresentação e defesa oral de um projeto de *software*, perante um júri, bem como a elaboração do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de conhecimentos e competências profissionais adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno.

A prova tem por referência os Programas das disciplinas da Formação Técnica e as aprendizagens e competências obtidas na Formação em contexto de Trabalho.

Caracterização e estrutura

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas ao longo do curso profissional de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, prova constituída por projeto, relatório final e defesa oral.

A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios de classificação

1. Processo ao longo do desenvolvimento da PAP – 10 pontos – 1 valor;¹
2. Projeto – 100 pontos – 10 valores;
3. Relatório da PAP – 60 pontos – 6 valores;
4. Apresentação e defesa oral do projeto – 40 pontos – 4 valores

Total = 200 pontos= 20 valores

Calendarização

Projeto e Relatório da PAP – entrega, em envelope fechado, nos serviços administrativos até ao dia 26 de junho de 2019. Entrega de uma versão em papel, a cores, do relatório e um CD/DVD ou PEN com o produto final e o relatório em formato digital (PDF - obrigatório a sua entrega).

Apresentação e defesa oral:

- Um grupo de 9 alunos (lista a afixar) dia 11 de julho de 2019;
- Um grupo de 9 alunos (lista a afixar) dia 12 de julho de 2019;

Duração

Apresentação e defesa oral do projeto – 60 minutos (máximo); 15 minutos (mínimo).

Júri

- Diretor da Escola – Presidente (ou pessoa delegada para este fim);
- Diretora de Curso;
- Professores orientadores das PAP;
- Personalidade de reconhecido mérito na área de formação técnica do curso;
- Representante das empresas de setores afins ao curso.

¹ Atribuído apenas pelo orientador